



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 25 de junho de 2024.

SGP.23 nº 0492/2024

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que, em sessão de 25 de junho de 2024, foi aprovado, em discussão e votação únicas, o parecer do Tribunal de Contas do Município de São Paulo sobre as Contas do Executivo, relativas ao exercício de 1991 (Docrec nº 163/2023).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Renato Martins Costa
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RCF/jcss.